



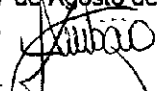
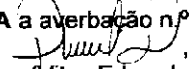
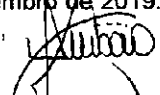


<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP</b>		<b>LIVRO Nº 2 (DOIS) REGISTRO GERAL</b>	
Aline Fiuzza Cichetto - Oficial REGISTRO DE IMÓVEIS Livro nº 2 - Registro Geral			
MATRÍCULA NÚMERO	<b>56.766</b>	FICHA NÚMERO	<b>01</b> <b>CNS/CNJ: 12.037-8</b>
			
<p><b>Capivari, 02 de Julho de 2018.</b>  <b>IMÓVEL:</b> LOTE DE TERRENO n.º 16 (dezesseis), da quadra "F", do loteamento denominado "RESIDENCIAL NOVA EUROPA", situado no Bairro Mombuca, perímetro urbano do município de MOMBUCA, Estado de São Paulo, com a área superficial de 187,50 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), com frente para a Rua 13, lado par, onde mede 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros), igual metragem nos fundos, onde divide com o lote de terreno n.º 08, objeto da matrícula n.º 56.758, deste Registro; por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote de terreno n.º 15, objeto da matrícula n.º 56.765, deste Registro; e do lado esquerdo, no mesmo sentido, com o lote de terreno n.º 17, objeto da matrícula n.º 56.767, deste Registro; sendo que o imóvel dista 24,43 m (vinte e quatro metros e quarenta e três centímetros) da esquina formada pela Rua 9, lado ímpar, e a Rua 13, na quadra completada pela Avenida 1.  <b>PROPRIETÁRIA:</b> JARDIM NOVA EUROPA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO MOMBUCA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 26.588.614/0001-20, com sede na cidade de Indaiatuba-SP, na Rua Voluntário João dos Santos, n.º 295, Centro.  <b>REGISTROS ANTERIORES:</b> Registro n.º 3, de 20 de Dezembro de 2016; e registro do loteamento n.º 6, de 02 de Julho de 2018, ambos da matrícula n.º 54.540, deste Registro.  <b>PROTOCOLO:</b> n.º 145.267, de 25 de Abril de 2018. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáio), Substituto da Oficial, subscrevo.</p>			
<p><b>AV-1/M.56.766 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO.</b>  <b>Capivari, 09 de Setembro de 2019</b>                  Pela certidão de 31 de julho de 2019, expedida pela 3ª Vara Cível de Indaiatuba-SP, assinada digitalmente pela Diretora do Cartório da referida Vara, Lucilene Pizzani Pavan, instruída com requerimentos de 07 de agosto de 2019 e 23 de agosto de 2019, ambos firmados nesta cidade de Capivari-SP, pelo interessado, procede-se a presente nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar que foi distribuída em 06 de junho de 2019, a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – ESPÉCIES DE TÍTULOS DE CRÉDITO, Processo Digital n.º 1005127-70.2019.8.26.0248, da referida Vara, onde figuram como exequentes (1) SONIA MARIA CAPRARA DO PRADO LOPES, inscrita no CPF/MF sob n.º 568.852.458-87; e, (2) EDSON PRADO LOPES, inscrito no CPF/MF sob n.º 516.212.318-87, e como executados (1) DIEGO LOPES, inscrito no CPF/MF sob n.º 223.264.908-35; (2) LEONILDA LACERDA LOPES, inscrita no CPF/MF sob n.º 099.353.978-58; (3) DINC INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.234.178/0001-49; e, (4) JARDIM NOVA EUROPA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO MOMBUCA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.588.614/0001-20, com o valor da causa de R\$ 360.389,95 (trezentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos). <b>PROTOCOLO:</b> n.º 150.525, de 07 de Agosto de 2019. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáio), Substituto da Oficial, subscrevo.                  Selo Digital: 1203783310A0000028970119S.</p>			
<p><b>AV-2/M.56.766 CANCELAMENTO.</b>  <b>Capivari, 14 de Janeiro de 2020.</b>                  Pelo Ofício de 05 de dezembro de 2019, expedido pela 3ª Vara Cível de Indaiatuba-SP, nos autos do processo de execução de título extrajudicial - espécies de títulos de crédito n.º 1005127-70.2019.8.26.0248, que tem como exequente EDSON PRADO LOPES E OUTRO, e como executado DIEGO LOPES E OUTROS, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito                  (continua no verso)</p>			

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE CAPIVARI - SP**

Aline Fiuzza Cichetto  
Oficial  
Livro Nº 2 - Registro Geral

**VERSO**

Erika Folhadella Costa, procede-se a presente para constar que fica **CANCELADA** a averbação nº 1, desta matrícula. **PROTOCOLO**: n.º 152.070, de 18 de Dezembro de 2019. Eu, , (José Alexandre Lourenson), Escrevente, digitei e assino. Eu, , (Vitor Eduardo Quibáo), Substituto da Oficial, subscrevo.  
Selo Digital: 1203783310A00000295731208.

**AV-3/M.56.766 – CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.**

**Capivari, 08 de Dezembro de 2023.**

Nos termos do Provimento n.º 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) deste imóvel é **120378.2.0056766-15**. **PROTOCOLO**: n.º 166.113, de 29 de Novembro de 2023.

Selo Digital: 1203783E10A0000035164923C.

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).

**AV-4/M.56.766 – QUALIFICAÇÃO.**

**Capivari, 08 de Dezembro de 2023.**

Pela Cédula de Crédito Bancário aludida no R-5, instruída com a Ficha Cadastral Simplificada emitida em 06 de dezembro de 2023, via Internet, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), procede-se a presente para constar que a proprietária JARDIM NOVA EUROPA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO MOMBUCA SPE LTDA, já qualificada, teve sua sede social alterada para Rua das Orquídeas, n.º 737, sala 105-B, Torre Business, Jardim Pompeia, Indaiatuba-SP, conforme sessão de 02 de agosto de 2023, e que o seu número de identificação do registro de empresas (NIRE), é 35230132579.

Selo Digital: 1203783310A00000351634239.

O Substituto da Oficial, , (Vitor Eduardo Quibáo).


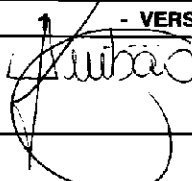

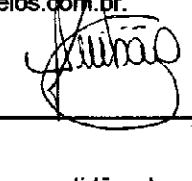
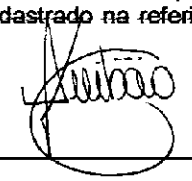
**R-5/M.56.766 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

**Capivari, 08 de Dezembro de 2023.**

Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 081220231, rerratificada por aditivo, ambos emitidos em 24 de novembro de 2023, na cidade de Indaiatuba-SP, a proprietária JARDIM NOVA EUROPA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO MOMBUCA SPE LTDA, já qualificada, deu o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n.ºs 57.431, 56.689, 56.721, 56.767, 56.770, 56.901, 56.914, 56.963, 56.984, 57.005, 57.041, 57.081, 57.089 e 57.096, todas deste Registro, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei n.º 9.514/97, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, registrado na JUCESP sob o NIRE n.º 35300027795, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, por sua agência de Indaiatuba-SP, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais), contraída pela emitente DG LOTEAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, registrada na JUCESP sob o NIRE n.º 35228965119, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 22.212.155/0001-24, com sede na cidade de Indaiatuba-SP, na Rua das Orquídeas, n.º 737, sala 105-B, Torre Business, Jardim Pompeia, pagável na cidade de Indaiatuba-SP, através de 36 (trinta e seis) parcelas mensais, no valor estimado de R\$ 32.617,75 (trinta e dois mil seiscientos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), vencendo-se a primeira em 08 de janeiro de 2024 e a última em 08 de dezembro de 2026. Os juros são devidos à taxa efetiva de 1,502% ao mês, e 19,60% ao ano. Valor da avaliação para venda em público leilão: R\$ 49.000,00. **PROTOCOLO**: n.º 166.113, de 29 de Novembro de 2023.

Selo Digital: 1203783210A0000035160423E.

(continua na ficha n.º 2)

<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - COMARCA DE CAPIVARI - SP</b>		<b>LIVRO Nº 2 (DOIS) REGISTRO GERAL</b>	
Aline Fluza Cichetto - Oficial REGISTRO DE IMÓVEIS Livro nº 2 - Registro Geral			
MATRÍCULA NÚMERO	<b>56.766</b>	FICHA NÚMERO	<b>2</b>
		CNS/CNJ: 12.037-8	
			
<b>CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 1 - VERSO</b>			
O Substituto da Oficial,  , (Vitor Eduardo Quibáo).			
<b>AV-6/M.56.766 – ADITIVO.</b> <b>Capivari, 10 de Janeiro de 2024.</b> Pelo Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo - Capital de Giro n.º 81.220.231, de 13 de dezembro de 2023, firmado na cidade de Indaiatuba-SP, a Cédula de Crédito Bancário objeto do registro n.º 5, desta matrícula, foi retificada para constar que o seu vencimento foi prorrogado para o dia <b>14 de dezembro de 2026</b> , e a dívida será paga em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, no valor de R\$ 32.617,39 (trinta e dois mil seiscentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2024 e a última em 14 de dezembro de 2026, reajustáveis na forma contratualmente prevista no instrumento original, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas pelo aditivo ora averbado. <b>PROTOCOLO: n.º 166.386</b> , de 19 de Dezembro de 2023. Selo Digital: 1203783310A0000035307324F. O Substituto da Oficial,  , (Vitor Eduardo Quibáo).			
<b>AV-7/M.56.766 – DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E CEP.</b> <b>Capivari, 11 de Dezembro de 2025.</b> Conforme consta da Lei n.º 1606/2020, da municipalidade de Mombuca-SP, cuja cópia encontra-se arquivada em pasta própria, neste Registro, procede-se a presente, de ofício, para constar que as Ruas 13 e 9, e Avenida 1, mencionadas na abertura desta matrícula, receberam as denominações de RUAS “LUIZ BONETTI” e “DIONÍSIO POLETTI”, e AVENIDA “JOAQUIM RODRIGUES”, respectivamente, e o Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel é <b>13375-330</b> , conforme consulta realizada em <a href="http://www.correios.com.br">www.correios.com.br</a> . Selo Digital: 1203783E10A00000382387257. O Substituto da Oficial,  , (Vitor Eduardo Quibáo).			
<b>AV-8/M.56.766 – CADASTRO MUNICIPAL.</b> <b>Capivari, 11 de Dezembro de 2025.</b> Pelo requerimento aludido na AV-9, instruído com a certidão de valor venal expedida pela Prefeitura Municipal de Mombuca-SP, em 04 de dezembro de 2025, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na referida municipalidade sob n.º <b>2010</b> . Selo Digital: 1203783310A0000038238825R. O Substituto da Oficial,  , (Vitor Eduardo Quibáo).			
<b>AV-9/M.56.766 – CONSOLIDAÇÃO.</b> <b>Capivari, 11 de Dezembro de 2025.</b> Pelo requerimento de 28 de novembro de 2025, firmado na cidade de São Paulo-SP, pelo interessado, procede-se a presente para constar a <b>CONSOLIDAÇÃO</b> da propriedade do imóvel desta matrícula, em favor do credor fiduciário <b>BANCO BRADESCO S.A.</b> , já qualificado, pelo valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), tendo em vista que foram cumpridos os trâmites do artigo 26, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 9.514/97. Valor venal: R\$ 2.728,13. <b>PROTOCOLO: n.º 168.629</b> , de 22 de Julho de 2024. Selo Digital: 1203783310A0000038238925P.			
<b>CONTINUA NO VERSO</b>			

CNM: 120378.2.0056766-15

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE CAPIVARI - SP**

Aline Fiúza Cichetto  
Oficial  
Livro Nº 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO	
O Substituto da Oficial,  , (Vitor Eduardo Quibáo).	
CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 56766, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. N.º Pedido / N.º Prenotação: 168629	Emolumentos ..... 42,22 Estado ..... 12,00 Sec. Fazenda ..... 8,21 Registro Civil ..... 2,22 Trib. Justiça ..... 2,90 Ministério Público ..... 2,03 Imposto Municipal ..... 2,11 TOTAL ..... 71,69
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<b>VINICIUS BARBOSA</b> ESCREVENTE SUBSTITUTO
<b>Capivari, 11 de dezembro de 2025</b>	
<p><b>Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Capivari – SP</b></p> <p>Integram a circunscrição imobiliária de competência deste Serviço de Registro de Imóveis, o município de Mombuca e o município de Rafard, desde 26/08/1875, e a integraram os municípios de Monte Mor e Elias Fausto, e o distrito de Cardeal, até a data de 25/11/2009, quando se deu a instalação do Registro de Imóveis de Monte Mor, que passou a ter competência para os atos referentes a imóveis nela localizados.</p>	<p><b>Advertência:</b> Este documento contém dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pela presente certidão, ficando o portador responsável civil e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal nº 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ/SP 23/2020.</p>
	<p><b>SELO DIGITAL</b></p> <p>1203783C30A0000038239025M</p> <p>Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <a href="https://selodigital.tjsp.jus.br">https://selodigital.tjsp.jus.br</a></p>
<b>CONTINUA NA FICHA Nº</b>	



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FHSJM-Y6KTH-ZJEBL-M6YY5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vinicius Barbosa (CPF \*\*\*.851.288-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FHSJM-Y6KTH-ZJEBL-M6YY5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>